



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 115, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Autorizar o prosseguimento do processo com a realização do aditivo ao contrato de nº 10/2022 junto a empresa ARS instalação e manutenção LTDA.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho de nº 07/2023 – Gestão de Contratos;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo de nº 2773/21;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 910ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 21 de março de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º AUTORIZAR o prosseguimento do processo com a realização do primeiro aditivo ao contrato de nº 10/2022 junto a empresa ARS instalação e manutenção LTDA.

Art. 2º Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do Coren-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com as normas que regem a matéria.

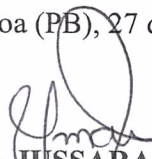
Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

RAYRA MAXIANA
SANTOS BESERRA DE
ARAÚJO:09693687477

Assinado de forma digital por
RAYRA MAXIANA SANTOS
BESERRA DE ARAÚJO:09693687477
Dados: 2023.03.27 11:21:24 -03'00'

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 27 de março de 2023.


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB